

# REGULAMENTO



# CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR 2024 DE TAEKWONDO

2º ETAPA

28 DE JULHO DE 2024 - PONTAL DO PARANÁ



**FDE-PR**  
FEDERAÇÃO DO DESPORTO  
ESCOLAR DO PARANÁ

# TIME FDE-PR

## **Presidente da FDE-PR**

Jackson Douglas Almeida

## **Vice Presidente da FDE-PR**

Amanda Lilita Andretta

## **Coordenação de Imprensa:**

Fernanda Chaves

## **Coordenação de Comunicação:**

Luiz Borges

## **Coordenação Administrativa:**

Tayná Cristine Gregório Farias

## **Coordenação Técnica:**

Rafaela Leu

## **Assistente de Coordenação:**

Luanh Saboya Fernandes Rodrigues

Maisa Bianca Ferreira

Lorhanna Saboya Fernandes Rodrigues

## **PALAVRA DO PRESIDENTE:**

Mais uma vez a FDE-PR tem o orgulho de fomentar a prática esportiva dentro do âmbito escolar, realizando ações para o desenvolvimento de diversas modalidades. O *Taekwondo* sempre foi uma modalidade na qual tivemos participação maciça em nossos eventos. Tendo em mente o grande crescente da modalidade, gostaríamos de oportunizar aos alunos/atletas do estado do Paraná a participação em um Circuito Escolar de *Taekwondo*. O evento já é uma continuidade do sucesso do ano de 2024 e tem como premissa a possibilidade de participação de diversas faixas etárias dos gêneros masculino e feminino, comparativamente às suas idades.

É um grande prazer poder sempre fomentar a prática de atividades esportivas para o âmbito escolar, assim contamos com a participação das escolas e de toda a sua comunidade nesta competição que terá como grande vencedor o ambiente escolar.

Curitiba, 28 de junho de 2024.

## DA COMPETIÇÃO

**Art 1º** - A 2ª ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO- 2024 / PONTAL DO PARANÁ, será regida de acordo com as Regras Oficiais da World Taekwondo Federation/WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo/CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art 2º** - Cada instituição de ensino poderá participar sem limites de estudante/atleta por categoria de peso e 01 (um) técnico por equipe no mínimo, de acordo com os limites estabelecidos.

**Art 3º** - É obrigatória a presença de 01 (um) técnico responsável no momento dos confrontos.

**Art 4º** - Somente poderão participar da 2ª ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO -2024/PONTAL DO PARANÁ, as equipes e alunos de Instituições de ensino autorizadas pela FDE-PR.

**Art 5º** Para as categorias de faixa colorida não haverá chutes no rosto, apenas para as categorias Infantil e Cadete divisão de Faixa Preta (Categoria D), desde que utilizem a grade de acrílico e para a categoria Júnior divisão de Faixa Preta (Categoria D).

**Art 6º** - A competição será realizada para os Estudantes/Atletas, do gênero feminino e masculino, nascidos exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009 (Júnior), 2010, 2011 e 2012 (Cadete) e 2013, 2014 e 2015 (Infantil). Serão disputadas as modalidades de Kiorugui (luta) e Poomsae (formas).

### KIORUGUI (LUTA)

**Art 7º** - Divisões

**Divisão de idade coloridas:**

- Júnior – 15 a 17 anos;
- Cadete – 12 a 14 anos;
- Infantil – 09 a 11 anos.

**Divisão de idade pretas:**

- Cadete – 12 a 14 anos;
- Júnior – 15 a 17 anos;
- Infantil – 09 a 11 anos.

## **Divisão de faixas (COD. A , B , C , D)**

A – Faixa Branca - 9º Gub;

B – Faixa Amarela a Verde - 8º ao 6º Gub;

C – Faixa Azul Claro a Roxa - 5º ao 3º Gub;

D – Faixa Vermelha a Preta - 2º Gub a 1º Dan.

## **POOMSAE (FORMAS)**

**Art 8º** - Divisões:

- Júnior – 15 a 17 anos;
- Cadete – 12 a 14 anos;
- Infantil – 09 a 11 anos.

- G1 – Faixa Branca – Saju Jireugi;
- G2 – Faixa Amarela a Verde - Escolha livre Taegeuk 1 (Il Jang); Taegeuk 2 (I Jang) ou Taegeuk 3 (San Jang);
- G3 - Faixa Azul Clara a Roxa - Escolha livre Taegeuk 4 (Sa Jang) a Taegeuk 6 (Youk Jang);
- G4 – Faixa Vermelha a Vermelha Ponta Preta – Escolha livre Taegeuk 7 (Tchil Jang) a Taegeuk 8 (Pal Jang);
- G5 – Faixa Preta – Escolha livre (1º dan – Koryo até o 5º dan – Sipjin).

**Art 9º** - O(a) estudante/atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

**Art 10** - As equipes deverão comparecer 30 (Trinta) minutos antes do horário marcado para no local de competição para checagem das documentações e início da disputa. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as documentações específicas dos mesmos.

## **DA PROGRAMAÇÃO**

**Art 11** - A programação prevista segue abaixo:

28/07/2024 (DOMINGO);

- 7h00min às 8h00min – Pesagem oficial dos atletas;

- 8h30min as 10h30min – Competição do poomsae (Todas as categorias);
- 10h30min às 12h00min – Lutas das categorias – Infantil e Cadete;
- 12h00min às 13h00min – Parada para almoço;
- 13h00min às 18h00min – Lutas das categorias – Cadete e Júnior;
- 18h00min – Premiação geral.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art 12** - A inscrição do participante significa total concordância com as regras deste regulamento. Ao inscrever-se para participar da 2º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO- 2024 / PONTAL DO PARANÁ, fica automaticamente autorizado de modo expresso o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo ao seu nome e imagem, para a avaliação e divulgação do evento.

**Art 13** - O responsável Técnico pela equipe, deverá acessar o site [www.fdepr.com](http://www.fdepr.com) e clicar no ícone da 2º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO - 2024 / PONTAL DO PARANÁ. Na página seguinte, irá constar o link de acesso a página do evento, onde o responsável pela escola, irá cadastrar a mesma criando login e senha, se responsabilizando por todas as inscrições a serem feitas.

**Art 14** - As informações contidas no mesmo, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Após o envio das inscrições, será enviado um email de confirmação, no qual deverá ser respondido com o envio da cópia do RG, CPF, Declaração de Matrícula, Declaração de Hospedagem assinada pelo responsável (caso necessário), Atestado Médico ou Declaração do Responsável alegando boas condições físicas (modelo em anexo) e por último o comprovante de pagamento de todos os inscritos.

**Art 15** - No dia da Competição, o responsável deverá levar o RG dos estudantes/atletas junto com a lista de inscritos.

**Art 16** - O telefone celular indicado na inscrição, será adicionado num canal de comunicação (WhatsApp) para receber os links e informativos da competição.

**Art 17** - Os prazos de Inscrição para cada etapa se encerram em até 15 dias antes da realização da mesma.

## DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**Art 18** - Valor de inscrição individual por etapa (aluno/atleta/professor/dirigente): R\$60,00.

*Parágrafo único: Para os atletas que participaram da 1º Etapa do Circuito no ano de 2024, a taxa de inscrição terá o valor individual de R\$50,00.*

O pagamento deve ser realizado à FDE-PR até 5 dias antes de cada etapa, impreterivelmente.

Dados para Depósito:

BANCO DO BRASIL – AG.3273-5 C/C 85.000-4 CNPJ 04.161.224/0001-36 – Federação do Desporto Escolar do Paraná (PIX – CNPJ 04161224/0001-36).

Maiores informações: [inscricoes.fdepr@gmail.com](mailto:inscricoes.fdepr@gmail.com)

## DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art 19** - Para modalidade **Kiorugui**, será adotado o sistema de eliminatória simples.

Para modalidade de Poomsae, será adotado o sistema de apontamento com eliminatória simples.

**Art 20** - Na modalidade Kiorugui (Luta) será disputada nas seguintes categorias:

### JÚNIOR:

FEMININO	MASCULINO
<b>Até 44 Kg</b> Não exceder 44 kg	<b>Até 48 Kg</b> Não exceder 48kg
<b>49 Kg</b> Acima de 44kg e não exceder 49kg	<b>55 Kg</b> Acima de 48kg e não exceder 55kg
<b>55 Kg</b> Acima de 49kg e não exceder 55kg	<b>63 Kg</b> Acima de 55kg e não exceder 63kg
<b>63 Kg</b> Acima de 55kg e não exceder 63 kg	<b>73 Kg</b> Acima de 63kg e não exceder 73kg
<b>+ 63 Kg</b> Acima de 63kg	<b>+ 73 Kg</b> Acima de 73kg

### CADETE:

FEMININO	MASCULINO
----------	-----------



**Até 37 Kg**  
Não exceder 37 kg  
**44 Kg**  
Acima de 37kg e não exceder 44kg  
**51 Kg**  
Acima de 44kg e não exceder 51kg  
**59 Kg**  
Acima de 51kg e não exceder 59 kg  
**+ 59 Kg**  
Acima de 59kg

**Até 37 Kg**  
Não exceder 37kg  
**45 Kg**  
Acima de 37kg e não exceder 45kg  
**53 Kg**  
Acima de 45kg e não exceder 53kg  
**61 Kg**  
Acima de 53kg e não exceder 61kg  
**+ 61 Kg**  
Acima de 61kg

**INFANTIL:**

**FEMININO**

**Até 30 Kg**  
Não exceder 30 kg  
**35 Kg**  
Acima de 30kg e não exceder 35kg  
**40 Kg**  
Acima de 35kg e não exceder 40kg  
**45 Kg**  
Acima de 40kg e não exceder 45kg  
**+ 45 Kg**  
Acima de 45kg

**MASCULINO**

**Até 30 Kg**  
Não exceder 30kg  
**35 Kg**  
Acima de 30kg e não exceder 35kg  
**40 Kg**  
Acima de 35kg e não exceder 40kg  
**45 Kg**  
Acima de 40kg e não exceder 45kg  
**+ 45 Kg**  
Acima de 45kg

Os protetores obrigatórios são:

**PROTETORES OBRIGATÓRIOS**

Luva Protetora  
Protetor Bucal  
Protetor de Braço  
Protetor de Tíbia  
Protetor Genital  
Capacete

**Parágrafo único:** A organização fornecerá o Protetor de tórax e a meia eletrônica, ficando por conta do estudante/atleta as demais proteções.

**DA PESAGEM**

**Art 21** - A pesagem geral será realizada às 07h00min do dia da competição (28/07/2024), conforme cronograma do Art. 11 deste Regulamento.

**Art 22** - Todos(as) os(as) estudantes/atletas deverão pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino).

**Art 23** - A tolerância de peso será de 100g acima do limite da categoria.

**Parágrafo único:** *Em nenhuma hipótese os estudantes/atletas poderão pesar nus.*

**Art 24** - Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

**Art 25** - A pesagem geral terá duração máxima de 01 (uma) hora a contar do seu horário de início em cujo período será feita a homologação do peso do atleta. A pesagem geral deve ser feita uma vez, entretanto, uma pesagem a mais é garantida dentro do limite de tempo para o lutador que não se qualificar na primeira vez.

#### **DA ARBITRAGEM**

**Art 26** - Compete à FDE-PR, a escalação e designação dos árbitros para o 2º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO/PONTAL DO PARANÁ.

**Art 27** - Os árbitros atuarão junto aos coordenadores. Estes serão responsáveis por conferir as listas de inscritos de cada equipe, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes

#### **DAS PREMIAÇÕES E PONTUAÇÃO**

**Art 28** - A premiação será da seguinte forma:

Premiação com medalhas para os Estudantes/Atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares da categoria Feminina **Poomsae** e **Kiorugui** e em 1º, 2º e 3º lugares categoria Masculina **Poomsae** e **Kiorugui** de Taekwondo.

PREMIAÇÕES		
1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR

Premiação com troféu para o 1º, 2º e 3º lugares geral por equipe para a categoria Feminina e premiação com troféu para o 1º, 2º e 3º lugares geral por equipe para a categoria Masculina de Taekwondo.

PREMIAÇÕES
------------

Composição de Ranking, para classificação final geral, por instituição de ensino.

A tabela de pontuação por equipe será da seguinte forma:

1º lugar.....	300 pontos
2º lugar.....	260 pontos
3º lugar.....	230 pontos
4º lugar.....	210 pontos
5º lugar.....	200 pontos
6º lugar.....	190 pontos
7º lugar.....	180 pontos
8º lugar.....	170 pontos
9º lugar.....	160 pontos
10º lugar.....	150 pontos
11º lugar.....	140 pontos
12º lugar.....	130 pontos
13º lugar.....	120 pontos
14º lugar.....	110 pontos
15º lugar.....	100 pontos

*Observação: Para a Instituição de Ensino que mais somar mais pontos ao final de todas as etapas dos CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO-2024, haverá uma premiação especial com um kit esportivo.*

#### **DA EQUIPE DE TRABALHO**

**Art 29** - O Coordenador Técnico definido pela FDE-PR será o responsável pela direção da competição.

#### **DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art 30** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência injustificada acarretará na eliminação da Equipe na modalidade.

#### **DO CHAVEAMENTO**

**Art 31** - As chaves da 2º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO/PONTAL DO PARANÁ, serão sorteadas conforme divulgação das datas nos Boletins Oficiais da competição.

**Art 32** - A divulgação das chaves e da programação de jogos, será feita única e exclusivamente na página da FDE-PR.

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art 33** - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da FDE-PR ou em Notas Oficiais divulgadas pela FDE-PR.

**Art 34** - O site da FDE-PR será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

**Art 35** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador do CIRCUITO ESCOLAR DA FDE-PR 2024, juntamente com o Departamento Técnico da FDE-PR.

Atenciosamente,

**Departamento Técnico FDE-PR**

**FDE-PR**  
**FEDERAÇÃO DO DESPORTO**  
**ESCOLAR DO PARANÁ**

# ANEXO 1

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
responsável legal pelo \_\_\_\_\_ (a)  
estudante: \_\_\_\_\_, portador  
do RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ encontra-se  
em boas condições físicas para participar do Circuito Escolar FDR-PR de  
Taekwondo-2024/PONTAL DO PARANÁ..

FDEPR

FDE-PR

FEDERAÇÃO DO DESPORTO  
ESCOLAR DO PARANÁ